



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000

Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

PARECER

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo finalidade autorizar o Prefeito Municipal e os representantes da Procuradoria Geral Municipal a promoverem acordos judiciais em processos em que o Município de Alegre for demandado, nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos disponíveis e de cunho patrimonial.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar no sentido de se promover a viabilidade de se editar norma local visando a criação de mecanismo de acordo nas ações judiciais em que o Município for demandado, com finalidade de estabelecer meios para a solução de controvérsias judiciais que envolvam a Administração Municipal.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a pretensão da medida revela-se como de interesse público.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

José Sopriano Merçon
JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

Taiza G. Vargas
TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)